



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. A convite do Senhor Presidente compareceu a presente sessão o Prefeito Municipal Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, o qual recebeu das mãos do Senhor Presidente da Câmara um cheque simbólico, no valor de R\$ 139.000,00 (cento trinta nove mil reais), recurso este que se refere à economia realizada pelo Legislativo, durante o ano de 2021. Na ocasião, o Prefeito Municipal elogiou a gestão de recursos feita pelo Legislativo, agradecendo a todos os vereadores, em especial ao Senhor Presidente que tiveram a sensibilidade de economizar esses recursos que agora voltarão para a população, que com certeza serão utilizados de acordo com a necessidade. Na oportunidade, o Vereador José Ademir da Fonseca, indagou ao Senhor Prefeito Municipal sobre o Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. Em resposta ao Vereador, o Prefeito Municipal prestou esclarecimentos quanto ao não pagamento do referido Abono, ressaltando que tal impedimento se deu em razão da Lei Federal nº 14.276/2021, entregou ao Senhor Presidente da Câmara um Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão de gratificação aos servidores públicos municipais nomeados em razão da aprovação no concurso público de 2002 – Edital de Concurso Público nº 001/2002 e dá outras providências”, solicitando que a presente proposta seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos ilustres Vereadores em conformidade com a legislação federal. A seguir, o Prefeito Municipal agradeceu a atenção de todos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 01/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o calçamento em bloquetes da Rua que liga o Bairro Nossa Senhora Aparecida à Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, próxima da UBS”; Indicação nº 02/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma das pontes das Comunidades do Gentio e Colônia do Paiol”; Indicação nº 03/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro a dezembro de 2020 e de janeiro a dezembro de 2021”; Indicação nº 04/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que efetue o pagamento do valor do ABONO DO FUNDEB aos profissionais da rede de educação básica do município, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 968, de 08 de dezembro de 2021, bem como na Lei Federal nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2022”; Indicação nº 05/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a manutenção, conservação e encascalhamento das seguintes estradas: - Que dá acesso aos Pinheiros, na Comunidade da Serra; - Estrada localizada nas proximidades da propriedade da Sra. Inês, na Serra, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

como nas proximidades da propriedade do Sr. Chico Quinca; - Estrada de Bias fortes até a Comunidade da Várzea de Santo Antônio; - Morro da Comunidade de Santa Fé”; Indicação nº 06/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que autorize os motoristas dos veículos da prefeitura, que fazem o transporte escolar na zona rural, a transportarem os funcionários municipais que trabalham em locais distantes de suas residências, ou seja, da cidade para as Comunidades e também dos que residem nas Comunidades e laboram na cidade”; Indicação nº 07/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o pagamento do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica municipal, determinado pelo governo federal, proporcional às horas trabalhadas”; Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 08/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de iluminação pública iniciando na saída do Bairro Santa Terezinha (bairro novo) até o final da Rua dos Andradas”; Indicação nº 09/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que adote as providências legais e contábeis no sentido de adequar e promover a recomposição dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais”; Indicação nº 10/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que promova a manutenção e encascalhamento da estrada do Vermelho que dá acesso à cidade de Santa Rita. Mais precisamente no terreno do Barreiro”. Indicações de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. A seguir, o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 02/2022, este que, “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 04/2022, em 04 de fevereiro de 2022. Logo após, O Secretário fez a leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 1104339, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal, do Exercício 2020 – Prefeito Municipal Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 04/2022, este que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 884.434,00 (oitocentos oitenta quatro mil quatrocentos trinta e quatro reais), para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente”. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 04/2022, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 02/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 04/2022”, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 04/2022, este que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação do Projeto de Lei passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. O Vereador Geraldo Afonso Ribeiro fez uma Indicação verbal, a qual indica ao chefe do Executivo Municipal o seguinte: “Atendendo pedido do Senhor Adriano, solicito que providencie a manutenção, conservação e encascalhamento da Rua onde reside o Senhor Sebastião da Sra. Carola, bem como dos demais moradores da referida rua”. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única a referida Indicação, que após



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

explanação e justificativa do Vereador proponente foi aprovada por unanimidade. O Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi devidamente encaminhado pelo Senhor Presidente para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 04 (quatro) de fevereiro de 2022.